



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 0002/2017 – CONCAM-JND, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA Câmpus Jundiaí

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DE JUNDIAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião ordinária do dia 20 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-PROEJA do Câmpus Jundiaí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, na forma do anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'L' followed by a cursive flourish.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA